



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 0169/2019-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, correspondente a **02** (dois) anos, a (o) Sr. (a) **IVANEIDE PEREIRA CAMPOS**, funcionário pertencente ao quadro de pessoal **EFETIVO** da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **PROF. ED BAS I – ZONA URBANA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** será de **01/02/2019 a 31/01/2021**, sem direito à remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

=====

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá